

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, COM MUDANÇA DE MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 246/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 1792, de 14/03/2013, publicado no DOE de 15/03/2013*
PARECER CEE/PE Nº 01/2013-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/02/2013**

I - RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 058/2011 - AMESG, datado de 06 de dezembro de 2011, a Presidenta da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana encaminhou a este Conselho pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB.

Instrui o processo a documentação exigida pela legislação pertinente, descrita a seguir.

1. Atos de Criação da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana e suas Reformas
2. Estatuto da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
4. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e o FGTS
5. Projeto de Lei Nº 017/2010 e Lei Municipal Nº 2140/2010 da denominação da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
6. Regimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB
7. Ata do Conselho Departamental solicitando Renovação do Reconhecimento da Licenciatura em História
8. Plano de Cargos e Carreira Docente
9. Programa de Formação Continuada da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros
10. Relatório da Comissão Própria de Avaliação
11. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História.

A Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana - AMESG é mantenedora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, nova denominação atribuída à Faculdade de Formação de Professores de Goiana - FFPG. A instituição ofertante do curso em análise foi credenciada pelo MEC através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

O Curso de Licenciatura em História da FADIMAB foi autorizado a funcionar pela Portaria MEC Nº 83.449, de 14 de maio de 1979, obtendo Renovação do Reconhecimento através da Portaria nº 8.147, de 19 de dezembro de 2006, da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

II - ANÁLISE:

Recebendo o presente processo e verificada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação para visita *in loco*. A Comissão foi

composta pelos docentes Cibele Barbosa da Silva - presidente, Luiz de Azevedo Couto - especialista, e este conselheiro relator, representando o CEE/PE. Após a visita à IES, a Comissão emitiu relatório que transcrevemos a seguir:

“RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Em visita à Faculdade de Ciências e Tecnologia, Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, realizada no dia 21 de dezembro de 2011, a Comissão de Avaliação observou que a infraestrutura da sede da instituição passa por reformas, algumas já em fase de conclusão, como o elevador que está sendo instalado para atender aos requisitos de acessibilidade, considerando que o prédio dispõe de dois pavimentos.

Por situar-se em um município que faz fronteira com o Estado da Paraíba, a FADIMAB recebe alunos de várias cidades circunvizinhas, do Estado da Paraíba, além de oriundos das respectivas capitais.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

A IES possui salas de aula climatizadas, auditório e acesso à internet sem fio em todas as suas dependências. Os cursos funcionam no turno da noite. Em recente visita à AMESG para credenciamento da instituição, foi constatada a instalação de elevador, para acesso ao andar superior do prédio. Considerando os banheiros adaptados a cadeirantes, a IES atende aos requisitos da Lei Federal Nº 10.098/2000.

A existência de dois prédios que funcionam como anexos liberou algumas salas do prédio original, onde foram instaladas: Sala de Videoconferência, Sala de Informática; Laboratório de Ciências, Laboratório Multidisciplinar de Línguas; Laboratório de Práticas Pedagógicas, além de Laboratório de Pesquisas Históricas.

Os anexos são: Escola Municipal Diogo Dias, com seis salas de aula, quadra, pátio de eventos, secretaria, banheiros e sala dos professores, e a Escola Municipal Irmã Marie Armelle Falguieres, esta, com uma moderna construção, possui 16 salas de aula, auditório, banheiros, sala dos professores e secretaria.

Ambas as escolas atendem à rede municipal de educação básica nos horários diurnos, sendo cedidas à FADIMAB através de comodato para uso noturno. Esta Comissão entende que parcerias dessa natureza deveriam ser mais comuns entre Prefeituras e Autarquias de Ensino superior, tendo em vista que são da propriedade do município e, por essa razão, devem-se colocar a serviço da população, otimizando ao máximo o seu potencial de utilização, visto que os espaços imobiliários se tornam cada vez mais escassos.

O Curso de História conta com um Laboratório de Pesquisas, utilizado por alunos, professores e ex-alunos da IES, articulado com as diversas comunidades da região, desenvolvendo pesquisas com achados arqueológicos e peças antigas encontradas em construções e escavações. Dispõe, ainda, de uma sala multimídia com TV de LCD e demais equipamentos de projeção, para uso dos professores e alunos.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca é climatizada e possui espaço suficiente; o mobiliário foi renovado, contando com três notebooks para pesquisa dos alunos, todos com acesso à internet banda larga. Oferece locais para estudo individual e em grupo. Segundo informações constantes no processo, o acervo conta com mais de 5.000 volumes entre livros, revistas, jornais, mapas, monografias, trabalhos acadêmicos e relatórios de aulas práticas.

Consta no processo que o curso de História dispõe de 669 volumes específicos, porém alguns títulos estão desatualizados o que levou essa comissão a recomendar a aquisição de edições mais recentes, para acompanhar a contemporaneidade dos acontecimentos históricos.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

A matriz curricular do Curso de História está organizada em oito períodos, cada um correspondendo a um semestre, totalizando quatro anos para integralização em condições normais.

Os componentes da matriz curricular estão distribuídos, em cada um dos períodos, de forma sequencial e coerente o que contribui, entre outras, para facilitar o ensino e a aprendizagem.

Esta Comissão recomenda que as Práticas de Ensino sejam realizadas com simulações de aulas, comentários, críticas e debates, de modo a formar professores capazes de ministrar um ensino de qualidade em cada uma das modalidades. Além disso, os futuros docentes deverão ser capazes de produzir o material didático necessário para as suas aulas, de acordo com as tecnologias tradicionais e as mais modernas, preparando-os para as diversas circunstâncias e de elaborar instrumentos de avaliação adequados para acompanhar cada etapa da aprendizagem dos alunos. Deve-se evitar que as Práticas se transformem em mero estudo de teorias de ensino, já trabalhados no currículo em componentes de natureza pedagógica.

MATRIZ CURRICULAR APROVADA E VIVENCIADA - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CÓDIGO	1º PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
PI1	Português Instrumental I	—	60
ANC	Antropologia Cultural	—	60
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	—	60
HED	História da Educação	—	60
IEH	Introdução aos Estudos Históricos	—	60
			300
	2º PERÍODO		
PI2	Português Instrumental II	PI1	60
HAR	História Antiga Oriental	IEH	60
PRH	Pré-História	IEH	60
PS1	Psicologia da Educação I	—	75
PE1	Prática de Ensino I	—	90
			345
	3º PERÍODO		
HAC	História Antiga Ocidental	IEH	60
HM1	História Medieval I	IEH	60
PS2	Psicologia da Educação II	PS1	60
FSE	Fundamentos Sociológicos da Educação	—	60
DD1	Didática I	—	60
			300
	4º PERÍODO		
HBC	História do Brasil Colônia	IEH	60
HBR	Historiografia Brasileira	IEH	60
HM2	História Medieval II	HM1	60
HAC	História da América Colonial	IEH	60
PE2	Prática de Ensino II	—	90
			330
	5º PERÍODO		
HA1	História da América Independente	HAC	60
HBI	História do Brasil Império	HBC	60
HM1	História Moderna I	IEH	60
DD2	Didática II	DD1	60
LEB	Legislação da Educação Básica Brasileira	—	60
			300

6º PERÍODO			
HM2	História Moderna II	HM1	60
HBR	História do Brasil República	HBI	60
HC1	História Contemporânea I	IEH	60
PAL	Paleografia	IEH	60
PE3	Prática de Ensino III	—	90
ES1	Estágio Supervisionado I	DD2	135
			465
7º PERÍODO			
HIP	História das Idéias Políticas e Sociais	HC1	60
HC2	História Contemporânea II	HC1	60
ECE	Ética e Cidadania na Formação do Educador	—	75
PE4	Prática de Ensino IV	—	90
ES2	Estágio Supervisionado II	ES1	135
			420
8º PERÍODO			
THS	Teoria da História	HIP	60
HC3	História Contemporânea III	HC2	60
HPE	História de Pernambuco	IEH	60
DEC	Domínios Ecológicos	BGG	60
PE5	Prática de Ensino V	—	60
ES3	Estágio Supervisionado III	ES2	135
			375
SUBTOTAL			375
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			210
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.105

A coordenação, os docentes e gestores da FADIMAB avaliaram que o currículo do curso de Licenciatura em História carecia de atualização para acompanhar as novas tendências, propondo uma nova Matriz, que desenvolvesse o currículo em apenas seis semestres, o que esta Comissão não aprovou, considerando que não atendia às cargas horárias por eixo de formação, consoante a legislação vigente.

Colocando-se o processo em diligência, a IES reformulou o projeto pedagógico e apresentou uma nova Matriz, desta feita, de acordo com os diplomas legais, recebendo o referendo desta Comissão de Avaliação.

NOVA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CÓDIGO	1º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
IEH	Introdução aos Estudos Históricos	—	90	—	90
HED	História da Educação	—	30	—	60
LP1	Língua Portuguesa I	—	60	—	60
FED	Filosofia da Educação	—	30	—	60
HNI	História dos Negros e Indígenas na Formação da Sociedade Brasileira	—	90	—	90
SUBTOTAL			300	—	360
CÓDIGO	2º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
HAR	História Antiga Oriental	IEH	60	—	60
PRH	Pré-História	IEH	60	—	60
PSD	Psicologia do Desenvolvimento	—	60	—	60
SED	Sociologia da Educação	—	30	—	30
LP2	Língua Portuguesa II	LP1	60	—	60
PP1	Prática Pedagógica I - Escola e Sociedade	—	30	15	45
SUBTOTAL			300	15	315

CÓDIGO	3º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
HAC	História Antiga Ocidental	IEH	60	—	60
HM1	História Medieval I	IEH	60	—	60
PSA	Psicologia da Aprendizagem	PSD	60	—	60
HBR	Historiografia Brasileira	IEH	60	—	60
LBR	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	—	30	—	30
PP2	Prática Pedagógica II - Metodologia de História para o Ensino Fundamental	—	30	30	60
	SUBTOTAL		300	30	330
CÓDIGO	4º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
HBC	História do Brasil Colônia	HBR	60	—	60
HM2	História Medieval II	HM1	60	—	60
HAC	História da América Colonial	IEH	60	—	60
LEB	Legislação da Educação Básica Brasileira Didática I	—	30	—	30
DD1	Prática Pedagógica III - Metodologia de História para o Ensino Médio	—	30	—	30
PP3		—	30	30	60
	SUBTOTAL		270	30	300
CÓDIGO	5º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
HAI	História da América Independente	HAC	60	—	60
HBI	História do Brasil Império	HBC	60	—	60
HM1	História Moderna I	IEH	60	—	60
ECE	Ética e Cidadania na Formação do Educador Didática II	IEG	30	—	30
DD2	Prática Pedagógica IV - Construção de Material Didático para o Ensino de História	DD1	30	—	30
PP4		—	30	30	60
	SUBTOTAL		270	30	300
CÓDIGO	6º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
HM2	História Moderna II	HM1	60	—	60
HBR	História do Brasil República	HBI	60	—	60
LEB	História Contemporânea I	IEH	60	—	60
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	—	60	—	60
PP5	Prática Pedagógica V - Avaliação no Contexto Educacional	—	30	30	60
ES1	Estágio Supervisionado I	DD2	30	105	135
	SUBTOTAL		300	135	435
CÓDIGO	7º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
PAL	Paleografia	IEH	60	—	60
HIP	História das Idéias Políticas e Sociais	HC1	60	—	60
HC2	História Contemporânea II	HC1	60	—	60
PP6	Prática Pedagógica VI - Trabalho de Conclusão de Curso I	—	30	30	60
ES2	Estágio Supervisionado II	ES1	30	105	135
	SUBTOTAL		240	135	375

CÓDIGO	8º PERÍODO	PRÉ-REQ	CARGA HORÁRIA		
			T	P	TOTAL
THS	Teoria da História	HIP	60	—	60
HC3	História Contemporânea III	HC2	60	—	60
HPE	História de Pernambuco	IEH	60	—	60
PP7	Prática Pedagógica VII - Trabalho de Conclusão de Curso II	PP6	30	30	60
ES3	Estágio Supervisionado III	ES1	30	105	135
SUBTOTAL			240	135	375
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					210
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.000

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente que atua no curso de Licenciatura em História é composto de 15 professores, sendo oito mestres e sete especialistas, o que esta Comissão considera bem adequado às necessidades do curso.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Avaliação recomenda a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em História ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, sugerindo a ampliação do acervo com aquisição de novos títulos.

Esta relatoria acompanha a conclusão da Comissão de Avaliação e estabelece o prazo de 180 dias para a FADIMAB comprovar a ampliação do acervo bibliográfico e a instalação do elevador de acesso ao 2º piso do prédio sede da AMESG. A IES deve enviar ao CEE/PE os documentos comprobatórios das medidas adotadas no prazo estipulado.

III - VOTO:

Diante do exposto e do relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, localizada na Rua Poço do Rei, s/n - Goiana, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, por um período de quatro anos. Reconhecemos, ainda, a Matriz Curricular vivenciada e aprovamos a nova Matriz proposta, transcrita neste parecer.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada, à SEE/PE e ao setor de registro de diplomas.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
 REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
 PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de fevereiro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente